



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 34 CERH/PR, de 19 de maio de 2004

Aprova a incorporação na Estrutura Organizacional da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, de competências inerentes às Agências de Bacia Hidrográfica

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314 de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

Art. 1º - Aprovar a incorporação na Estrutura Organizacional da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, de competências inerentes às Agências de Bacia Hidrográfica, previstas no Art. 41 da Lei Estadual nº 12.726/99, conforme determina o Decreto nº 1651 de 04 de agosto de 2003, através da criação da Diretoria Operacional das Águas e Agências de Bacia Hidrográfica vinculadas a esta Diretoria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO CHEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos